

PORT. Nº 1.152
PUBLICADA NO
DOU de 07/10/11
Seção 2 Pág. 31



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1152, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010067/1995-19, resolve:

Revogar a Portaria nº 872/GR, de 15.08.2011, publicada no DOU de 19.08.2011, Seção 2, Pág. 22, que alterou a portaria nº 1112/DRH de 29.09.1995, publicada no DOU de 02.10.1995, que concedeu aposentadoria ao servidor **JOSÉ PETRÚCIO BARBOSA PRADO**, matrícula SIAPE nº 1119452, de modo que retornam a vigorar os efeitos da segunda portaria, tendo em vista a decisão judicial do mandado de segurança nº 0005815-72.2011.4.05.8000, em trâmite na 3ª Vara da Justiça Federal da Seção Judiciária de Alagoas.


ANA DAYSE REZENDE DÓREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 07/10/11